



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI No 1544/96 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.996.

"MUDA DENOMINACAO DE RUA".

O Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO PRIMEIRO - Passa a denominar-se RUA DOMINGOS SAVIO RODRIGUES BEZERRA, a Rua 1 (um), do Setor BEIRA RIO, nesta Cidade de Porto Nacional.

ARTIGO SEGUNDO - A presente homenagem faz-se justa em função de o extinto ter sido pessoa de grande valor para a comunidade portuense, conforme declina a exposição de motivos da presente lei.

ARTIGO TERCEIRO - Após a publicação da presente lei a família do homenageado poderá afixar bustos ou placas alusivas a homenagem, desde que de acordo com o Código de Postura do Município.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e noventa e seis.

FABIO MARTINS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrada as folhas no 193 Livro no 10

Betânia Martinazzo
Coord. Serv. Adminst.